



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 23/2025 (Poder Executivo)
REFERÊNCIA:	Institui o Plano Plurianual do Município de Montanha para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 23/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido projeto de lei nº 23/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 11 de dezembro de 2025.

ODAIR PANCIERI SALLIN

Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Vice-Presidente